



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11580705/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08505.014195/2019-14

Assunto: **RECURSO DE MULTA - Auto de Infração e Notificação N° 0229\_00662\_2016**

Trata-se de pedido de reconsideração do Auto de Infração e Notificação aplicado em desfavor de ANASTACIA GOMES MUGE, nacional da Guiné Bissau, pelo fato de ter ultrapassado o prazo de 94 dias o prazo de estada legal no País.

Em face às alegações, e as informações encontradas, ainda que intempestivo informo que o pedido foi aceito e a multa anulada nos sistemas..



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo (a)**, em 04/07/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11580705** e o código CRC **FDB7F85C**.